

PROJETO DE LEI n.º 123/2022

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Angelina Aparecida de Moraes Maciel.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Estrada Municipal Angelina Aparecida de Moraes Maciel”, a SCR-933 localizada no Bairro Lagoa, com aproximadamente 2,2 quilômetros de extensão, com início: -22.674603261572607, -46.49722405309766 e fim: -22.67919832685082, -46.51561056042202, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de dezembro de 2022

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar logradouro público como Estrada Municipal Angelina Aparecida de Moraes Maciel. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

HISTÓRICO

Angelina Aparecida de Moraes Maciel

Nascida em 10 de março de 1931 filha de Antônio Avelino de Moraes e Adelina Emília de Moraes.

Casou-se com Aristide de Vasconcellos Maciel, com quem formou a família de 3 filhas e 2 filhos: Lazara, Santina, Zudite, Antonio e Benedito (in memoriam). Todos constituíram família, presenteando Aristide e Angelina com 7 netos e, atualmente, 7 bisnetos.

Trabalhou como mulher do lar e criando seus 5 filhos no bairro da Lagoa, se destacando como uma mulher solidária no bairro, ajudando todos que a recorressem. Era uma mulher de muita fé, religiosa, e praticante assídua em sua comunidade.

Auxiliava seu marido Aristide com os trabalhos agropecuários e nos trabalhos de inspeção do bairro da Lagoa.

Faleceu em 10 de janeiro de 2019.

ANEXO

